

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 17/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. I – DE “A” A “B.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., com sede na Avenida Melvim Jones, nº 773 A/B, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, no Município de Maringá - PR, CEP: 87070-030, Fone (47) 9831-0286, e-mail tiago.bertelli@maquira.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º05.823.205/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90286644-24, neste ato **representado por seu Procurador Sr. Anderson Bergamim**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-99 e portador da Carteira de Identidade nº *****79, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens nºs 08 e 18 para o **município de Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
800/2025	08	ALGINATO TIPO II - EMBALAGEM: 410G	100
800/2025	18	BICARBONATO DE SÓDIO – INDICADO PARA LIMPEZA ODONTOLÓGICA E ADEQUADO PARA USO EM JATEAMENTO DE REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS. EMBALAGEM: 40G	20

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 23 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/475A-602C-09C6-5B9C> e informe o código 475A-602C-09C6-5B9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 475A-602C-09C6-5B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 23/06/2026 14:24:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/06/2026 15:03:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/475A-602C-09C6-5B9C>